



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PROJETO DE LEI N° CM 27, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Vigente.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal de Iturama, para o exercício de 2023:

01 – Poder Legislativo	
01 – Câmara Municipal	
02 – Administração	
01.031 – Ação Legislativa	
0001 – Legislativo Municipal em Ação	
2.0002 – Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 200.000,00</u>
<b>TOTAL:.....</b>	<b><u>R\$ 200.000,00</u></b>

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar que se refere o artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo	
01 – Câmara Municipal	
01 – Legislativo	
01.031 – Ação Legislativa	
0001 – Legislativo Municipal em Ação	
2.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	<u>R\$ 200.000,00</u>
<b>TOTAL:.....</b>	<b><u>R\$ 200.000,00</u></b>

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 06 de outubro de 2023.

Mesa Diretora

**Deleon Martins de Almeida**  
Presidente

**Márcio Fortunato de Godoy**  
Vice-presidente

**Ana Carolina Freitas Miranda**  
1º Secretário

**Vilmar da Silva Barreto**  
2º Secretário